



Tribunal

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA | CORREGEDORIA NACIONAL

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000218-11.2022.2.00.0801 em 24/08/2022 07:50:33 por ELCIO SABO MENDES JUNIOR

Documento assinado por:

- ELCIO SABO MENDES JUNIOR

Consulte este documento em:

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
usando o código: **22082407503309700000001762904**

ID do documento: **1869058**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

*Corregedoria Geral da Justiça*

*Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Elcio Mendes*

*Juiz-Auxiliar: Lois Arruda*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

**UNIDADE JUDICIÁRIA: Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de  
Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco**

Magistrado Titular da Unidade: Edinaldo Muniz dos Santos

Período de Correição Eletrônica: 15 a 19 de Agosto de 2022

Data da Visita Técnica: 31 de Agosto de 2022





### **APRESENTAÇÃO:**

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir, por meio eletrônico, informações relevantes acerca da Unidade Judiciária, relacionadas à condução administrativa dos Processos Judiciais, com objetivo de identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites Processuais.

Por este motivo, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça n.º 6.984, pág. 66, de 10 de Janeiro de 2022, alterada em parte pela Portaria n.º 14, publicada no Diário da Justiça n.º 7.117, pág. 136, de 02 de Agosto de 2022, ocasião em que fora designado os dias 15 a 19 de Agosto de 2022, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco.

### **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:**

A captação das informações relativas aos Serviços Forenses Judiciais, fora realizada na modalidade eletrônica, utilizando-se dos Sistemas de Automação Judiciária - SAJ/EST e SAJ/PG5.

A sistemática adotada para análise Correicional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 (sessenta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

Do mesmo modo, foram observados os Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 (quinze) dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se a quantidade de Servidores atende aos ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

**CONCLUSÃO:**

A Correição na modalidade eletrônica ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a **existência de 44 (quarenta e quatro) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias no Gabinete.**

No tocante aos processos alocados na Secretaria, observou-se a **existência de expressiva quantidade de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de Gestão.**

Destaque-se que as pendências apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da Unidade Judiciária garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite Processual.

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da entrega do Relatório de Correição, sublinhando que os Gestores das Unidades Judiciárias deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

grande missão do Judiciário Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação Jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.


Data e Assinatura Eletrônicas.

*Desembargador Elcio Mendes*  
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de**  
**Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco**  
**Juiz de Direito Titular Edinaldo Muniz dos Santos**

 <p>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE</p>	<p><b>RELATÓRIO DE CORREIÇÃO</b> <i>Gerência de Fiscalização Judicial</i></p>
---	---

<b>Portarias:</b>	01 e 14
<b>Período designado para Correição:</b>	15/08 a 19/08/2022
<b>Autos SEI nº:</b>	0004893-64.2022.8.01.0000
<b>Processos em andamento:</b>	2.087
<b>Data do processo mais antigo:</b>	10/02/1984 (0000695-26.1995.8.01.0001 – Situação: Em andamento)
<b>Processos Distribuídos:</b>	<b>Ano de 2021</b> – Janeiro a Dezembro: 2.095 <b>Ano de 2022</b> – Janeiro a Agosto: 1.773
<b>Processos Arquivados:</b>	<b>Ano de 2021</b> – Janeiro a Dezembro: 1.291 <b>Ano de 2022</b> – Janeiro a Agosto: 1.053
<b>Índice de Conciliação (Meta 3/2022)</b>	<b>Até esta data não constam dados no Painel Estatístico</b>
<b>Tempo Médio de Sentença:</b>	<b>Ano de 2021</b> – Janeiro a Dezembro: 513 dias
<b>Tempo Total de Tramitação dos Processos Arquivados Definitivamente:</b>	<b>Ano de 2021</b> – Janeiro a Dezembro: 1.049 dias



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

● **Processos em Andamento – Comparativo ao ano de 2021:**

Período:	Total:
Agosto de 2021:	2.094
Agosto de 2022:	2.087
<b>Redução no quantitativo de Processos em relação ao período analisado:</b>	<b>07 processos</b>

Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Agosto de 2022, apresentou **07 (sete) Processos a menos que o mesmo período de 2021.**

Analisando o Relatório Gerencial da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, extraído do SAJ/EST, bem como consultando o SAJ/PG5, no dia 18 de Agosto de 2022, depreende-se o seguinte quadro situacional:

**1. FLUXO DE TRABALHO:**

**1.1. Órfãos e Sucessões - Processos**

**a) Ag. Análise do Cartório**

Processo	Classe
0705328-33.2018.8.01.0001	Habilitação de Crédito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0714455-92.2018.8.01.0001	Embargos de Terceiro Cível

*b) Ag. Cumprimento de Mandado*

Processo	Classe
0700255-17.2017.8.01.0001	Inventário
0700816-65.2022.8.01.0001	Inventário
0705930-19.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0706305-88.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0707772-05.2019.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0709595-48.2018.8.01.0001	Arrolamento Comum
0714426-37.2021.8.01.0001	Inventário
0009582-90.2018.8.01.0001	Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento
0703799-47.2016.8.01.0001	Inventário
0706564-83.2019.8.01.0001	Inventário
0710568-32.2020.8.01.0001	Inventário

*c) Ag. Decurso de Prazo*

Processo	Classe
0700112-86.2021.8.01.0001	Inventário
0701452-31.2022.8.01.0001	Inventário
0702876-11.2022.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0703843-90.2021.8.01.0001	Inventário
0705419-55.2020.8.01.0001	Inventário
0705455-97.2020.8.01.0001	Inventário
0705474-35.2022.8.01.0001	Inventário
0705577-42.2022.8.01.0001	Inventário
0705918-68.2022.8.01.0001	Inventário
0705971-49.2022.8.01.0001	Inventário
0706024-30.2022.8.01.0001	Inventário
0706818-85.2021.8.01.0001	Inventário
0706880-28.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0707164-70.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0707654-58.2021.8.01.0001	Inventário
0707833-94.2018.8.01.0001	Inventário
0708332-73.2021.8.01.0001	Inventário
0708891-30.2021.8.01.0001	Arrolamento Comum
0709384-51.2014.8.01.0001	Inventário
0709474-49.2020.8.01.0001	Inventário
0709913-60.2020.8.01.0001	Inventário
0713181-88.2021.8.01.0001	Inventário
0713890-26.2021.8.01.0001	Inventário
0714325-97.2021.8.01.0001	Inventário
0000642-55.1989.8.01.0001	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0003046-92.2020.8.01.0001	Remoção de Inventariante
0006207-13.2020.8.01.0001	Remoção de Inventariante
0006823-51.2021.8.01.0001	Remoção de Inventariante
0009067-89.2017.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0009909-98.2019.8.01.0001	Remoção de Inventariante
0013152-94.2012.8.01.0001	Inventário
0020941-47.2012.8.01.0001	Ação de Exigir Contas
0500102-26.2021.8.01.0001	Sobrepilha
0500117-63.2019.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0700043-64.2015.8.01.0001	Inventário
0700088-58.2021.8.01.0001	Inventário
0700090-91.2022.8.01.0001	Inventário
0700358-48.2022.8.01.0001	Inventário
0700433-24.2021.8.01.0001	Inventário
0700509-14.2022.8.01.0001	Inventário
0700649-82.2021.8.01.0001	Inventário
0700667-69.2022.8.01.0001	Inventário
0700739-32.2017.8.01.0001	Arrolamento Comum
0700801-96.2022.8.01.0001	Inventário
0701228-93.2022.8.01.0001	Inventário
0701318-04.2022.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0701495-65.2022.8.01.0001	Inventário
0701525-37.2021.8.01.0001	Inventário
0701546-76.2022.8.01.0001	Inventário
0701622-13.2016.8.01.0001	Inventário
0701628-78.2020.8.01.0001	Inventário
0701663-04.2021.8.01.0001	Inventário
0701756-35.2019.8.01.0001	Arrolamento Comum
0701798-16.2021.8.01.0001	Inventário
0701824-82.2019.8.01.0001	Habilitação
0701932-43.2021.8.01.0001	Inventário
0702008-33.2022.8.01.0001	Inventário
0702076-85.2019.8.01.0001	Inventário
0702217-02.2022.8.01.0001	Inventário
0702504-62.2022.8.01.0001	Inventário
0702542-79.2019.8.01.0001	Inventário
0702733-61.2018.8.01.0001	Inventário
0702778-60.2021.8.01.0001	Inventário
0702779-11.2022.8.01.0001	Inventário
0702898-45.2017.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0702911-68.2022.8.01.0001	Inventário
0702937-71.2019.8.01.0001	Inventário
0703264-79.2020.8.01.0001	Inventário
0703292-47.2020.8.01.0001	Sobrepilha
0703697-54.2018.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0704029-55.2017.8.01.0001	Inventário
0704033-87.2020.8.01.0001	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0704070-51.2019.8.01.0001	Inventário
0704306-37.2018.8.01.0001	Inventário
0704423-23.2021.8.01.0001	Inventário
0704546-55.2020.8.01.0001	Inventário
0704555-56.2016.8.01.0001	Ação de Exigir Contas
0704577-41.2021.8.01.0001	Inventário
0704618-08.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0704675-02.2016.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0704712-87.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0704946-11.2016.8.01.0001	Petição Cível
0704968-64.2019.8.01.0001	Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento
0705168-76.2016.8.01.0001	Inventário
0705246-70.2016.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0705249-93.2014.8.01.0001	Inventário
0705272-29.2020.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0705358-63.2021.8.01.0001	Inventário
0705368-10.2021.8.01.0001	Inventário
0705386-36.2018.8.01.0001	Inventário
0705395-61.2019.8.01.0001	Inventário
0705480-13.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0705495-45.2021.8.01.0001	Inventário
0705641-57.2019.8.01.0001	Inventário
0705714-29.2019.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0706127-08.2020.8.01.0001	Inventário
0706127-13.2017.8.01.0001	Inventário
0706147-67.2018.8.01.0001	Inventário
0706186-30.2019.8.01.0001	Inventário
0706204-22.2017.8.01.0001	Inventário
0706228-16.2018.8.01.0001	Inventário
0706244-33.2019.8.01.0001	Inventário
0706291-07.2019.8.01.0001	Inventário
0706294-25.2020.8.01.0001	Inventário
0706673-63.2020.8.01.0001	Inventário
0706717-48.2021.8.01.0001	Inventário
0706762-96.2014.8.01.0001	Inventário
0706904-61.2018.8.01.0001	Inventário
0707112-40.2021.8.01.0001	Inventário
0707293-80.2017.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0707381-16.2020.8.01.0001	Inventário
0707694-11.2019.8.01.0001	Inventário
0707866-79.2021.8.01.0001	Inventário
0708136-50.2014.8.01.0001	Inventário
0708177-70.2021.8.01.0001	Inventário
0708297-21.2018.8.01.0001	Inventário
0708881-88.2018.8.01.0001	Inventário
0709090-52.2021.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0709093-07.2021.8.01.0001	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0709204-25.2020.8.01.0001	Inventário
0709363-31.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709385-89.2021.8.01.0001	Inventário
0709459-17.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709781-66.2021.8.01.0001	Inventário
0709991-25.2018.8.01.0001	Inventário
0710071-86.2018.8.01.0001	Inventário
0710277-71.2016.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0710297-62.2016.8.01.0001	Inventário
0710804-47.2021.8.01.0001	Inventário
0710813-43.2020.8.01.0001	Inventário
0710814-91.2021.8.01.0001	Inventário
0710951-73.2021.8.01.0001	Inventário
0710956-03.2018.8.01.0001	Inventário
0711199-39.2021.8.01.0001	Inventário
0711239-21.2021.8.01.0001	Inventário
0711247-95.2021.8.01.0001	Inventário
0711283-40.2021.8.01.0001	Sobrepilha
0711442-22.2017.8.01.0001	Ação de Exigir Contas
0711481-77.2021.8.01.0001	Inventário
0711570-03.2021.8.01.0001	Inventário
0711699-08.2021.8.01.0001	Inventário
0711733-22.2017.8.01.0001	Inventário
0711775-32.2021.8.01.0001	Inventário
0711776-17.2021.8.01.0001	Arrolamento Comum
0711989-23.2021.8.01.0001	Inventário
0712311-43.2021.8.01.0001	Inventário
0712515-92.2018.8.01.0001	Inventário
0712534-93.2021.8.01.0001	Inventário
0712573-03.2015.8.01.0001	Inventário
0712632-20.2017.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0712658-86.2015.8.01.0001	Inventário
0712674-30.2021.8.01.0001	Inventário
0713149-25.2017.8.01.0001	Inventário
0713165-37.2021.8.01.0001	Inventário
0713549-39.2017.8.01.0001	Inventário
0713617-47.2021.8.01.0001	Inventário
0713714-47.2021.8.01.0001	Inventário
0713820-14.2018.8.01.0001	Inventário
0713826-16.2021.8.01.0001	Inventário
0714006-32.2021.8.01.0001	Inventário
0714195-10.2021.8.01.0001	Inventário
0714489-67.2018.8.01.0001	Inventário
0714518-15.2021.8.01.0001	Inventário
0714797-69.2019.8.01.0001	Petição Cível
0714884-54.2021.8.01.0001	Inventário
0714956-17.2016.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0715116-66.2021.8.01.0001	Inventário
0715125-28.2021.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0715207-59.2021.8.01.0001	Inventário
0715525-42.2021.8.01.0001	Inventário
0715651-92.2021.8.01.0001	Inventário
0715695-82.2019.8.01.0001	Inventário
0715749-77.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0716230-40.2021.8.01.0001	Inventário
0716263-11.2013.8.01.0001	Inventário
0716292-22.2017.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0716522-93.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80

*d) Ag. Devolução de Mandado*

Processo	Classe
0700401-97.2018.8.01.0009	Inventário
0704029-55.2017.8.01.0001	Inventário
0704060-36.2021.8.01.0001	Petição Cível
0706354-32.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709001-68.2017.8.01.0001	Inventário
0710218-78.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0711130-12.2018.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0711894-61.2019.8.01.0001	Inventário

*e) Ag. Expedição de Mandado*

Processo	Classe
0706708-96.2015.8.01.0001	Inventário
0710085-65.2021.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0715089-83.2021.8.01.0001	Inventário
0025797-59.2009.8.01.0001	Inventário
0700652-37.2021.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0700730-02.2019.8.01.0001	Inventário
0700798-49.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0701446-34.2016.8.01.0001	Inventário
0703634-58.2020.8.01.0001	Inventário
0704516-93.2015.8.01.0001	Inventário
0704873-63.2021.8.01.0001	Inventário
0706635-17.2021.8.01.0001	Inventário
0707569-77.2018.8.01.0001	Petição Cível
0708842-91.2018.8.01.0001	Inventário
0709172-88.2018.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0710139-31.2021.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0710710-70.2019.8.01.0001	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

*f) Ag. Expedição de Ofício*

Processo	Classe
0701804-23.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0021292-54.2011.8.01.0001	Inventário
0711580-47.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0712817-58.2017.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0712855-36.2018.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0713400-09.2018.8.01.0001	Inventário
0713807-83.2016.8.01.0001	Inventário
0714215-98.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80

*g) Ag. Providências do Cartório*

Processo	Classe
0708559-34.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0714072-12.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0500129-09.2021.8.01.0001	Arrolamento Comum
0702880-19.2020.8.01.0001	Inventário
0705002-68.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709380-67.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709932-66.2020.8.01.0001	Inventário
0711935-57.2021.8.01.0001	Inventário

*h) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)*

Processo	Classe
0001947-19.2022.8.01.0001	Remoção de Inventariante
0003922-47.2020.8.01.0001	Exibição de Documento ou Coisa Cível
0700408-74.2022.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0701021-36.2018.8.01.0001	Inventário
0701262-68.2022.8.01.0001	Inventário
0702009-18.2022.8.01.0001	Inventário
0702224-96.2019.8.01.0001	Inventário
0702695-20.2016.8.01.0001	Inventário
0703011-23.2022.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0703020-19.2021.8.01.0001	Inventário
0703470-30.2019.8.01.0001	Inventário
0703751-83.2019.8.01.0001	Inventário
0703915-43.2022.8.01.0001	Habilitação
0705279-50.2022.8.01.0001	Inventário
0705297-47.2017.8.01.0001	Inventário
0705336-73.2019.8.01.0001	Inventário
0705462-21.2022.8.01.0001	Inventário
0706751-28.2018.8.01.0001	Inventário
0707840-81.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>
0708516-68.2017.8.01.0001	Inventário
0710559-36.2021.8.01.0001	Inventário
0711765-85.2021.8.01.0001	Inventário
0712057-70.2021.8.01.0001	Inventário
0712142-95.2017.8.01.0001	Inventário
0715321-95.2021.8.01.0001	Inventário
0715683-97.2021.8.01.0001	Inventário
0004755-31.2021.8.01.0001	Remoção de Inventariante
0006033-34.2002.8.01.0001	Inventário
0028936-48.2011.8.01.0001	Petição Cível
0700020-16.2018.8.01.0001	Inventário
0700326-77.2021.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0700388-54.2020.8.01.0001	Inventário
0700508-05.2017.8.01.0001	Inventário
0700873-20.2021.8.01.0001	Inventário
0700932-71.2022.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0702681-31.2019.8.01.0001	Inventário
0702888-25.2022.8.01.0001	Inventário
0702928-07.2022.8.01.0001	Inventário
0703258-04.2022.8.01.0001	Inventário
0703266-88.2016.8.01.0001	Inventário
0703441-43.2020.8.01.0001	Inventário
0703588-98.2022.8.01.0001	Inventário
0704287-26.2021.8.01.0001	Inventário
0705301-21.2016.8.01.0001	Petição Cível
0705467-14.2020.8.01.0001	Inventário
0707102-74.2013.8.01.0001	Inventário
0707747-94.2016.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0708928-04.2014.8.01.0001	Inventário
0709336-48.2021.8.01.0001	Inventário
0709678-69.2015.8.01.0001	Inventário
0709723-68.2018.8.01.0001	Inventário
0710409-26.2019.8.01.0001	Inventário
0711436-49.2016.8.01.0001	Inventário
0711608-20.2018.8.01.0001	Inventário
0712822-46.2018.8.01.0001	Inventário
0713010-34.2021.8.01.0001	Inventário
0713303-04.2021.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0713400-09.2018.8.01.0001	Inventário
0715010-75.2019.8.01.0001	Inventário
0715447-87.2017.8.01.0001	Inventário
0716627-70.2019.8.01.0001	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

*i) Ag. Resposta de Ofício*

Processo	Classe
0701222-91.2019.8.01.0001	Inventário
0705297-71.2022.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0706925-71.2017.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0708926-87.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709957-50.2018.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0710517-60.2016.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0713793-26.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0701537-85.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0702026-88.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0703786-43.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0704223-84.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0704370-13.2019.8.01.0001	Inventário
0705171-89.2020.8.01.0001	Petição Cível
0708092-89.2018.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0708907-81.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709011-73.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709192-11.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0710579-32.2018.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0710734-35.2018.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0712662-55.2017.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0712784-34.2018.8.01.0001	Inventário
0713523-70.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0714315-24.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0714469-42.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0714589-17.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80

*j) Devolvido pela Contadoria*

Processo	Classe
0707982-56.2019.8.01.0001	Inventário
0715037-87.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0715883-07.2021.8.01.0001	Arrolamento Comum
0700508-05.2017.8.01.0001	Inventário

*k) Devolvido pelo 2º Grau*

Processo	Classe
0011509-62.2016.8.01.0001	Petição Cível

*l) Entrado por Redistribuição*

Processo	Classe
0701191-94.2021.8.01.0003	Inventário





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

*m) Enviado para Contadoria*

Processo	Classe
0710524-18.2017.8.01.0001	Petição Cível
0700737-62.2017.8.01.0001	Inventário
0702185-65.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0702413-69.2022.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0702588-68.2019.8.01.0001	Inventário
0703681-66.2019.8.01.0001	Inventário
0703852-86.2020.8.01.0001	Inventário
0704290-78.2021.8.01.0001	Arrolamento Comum
0704312-49.2015.8.01.0001	Inventário
0704407-11.2017.8.01.0001	Inventário
0704555-56.2016.8.01.0001	Ação de Exigir Contas
0705095-70.2017.8.01.0001	Inventário
0705331-51.2019.8.01.0001	Inventário
0705382-28.2020.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0705702-54.2015.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0706182-32.2015.8.01.0001	Inventário
0706591-66.2019.8.01.0001	Inventário
0706701-65.2019.8.01.0001	Inventário
0707472-72.2021.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0707649-75.2017.8.01.0001	Inventário
0708814-21.2021.8.01.0001	Inventário
0709942-18.2017.8.01.0001	Inventário
0709991-25.2018.8.01.0001	Inventário
0710440-46.2019.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0710457-14.2021.8.01.0001	Sobrepilha
0711707-24.2017.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0712078-17.2019.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0712538-33.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0712576-50.2018.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0714134-96.2014.8.01.0001	Inventário
0714151-30.2017.8.01.0001	Inventário
0715321-95.2021.8.01.0001	Inventário
0716848-53.2019.8.01.0001	Arrolamento Sumário

*n) Para correicionar*

Processo	Classe
0706411-79.2021.8.01.0001	Inventário
0708472-10.2021.8.01.0001	Inventário
0709314-87.2021.8.01.0001	Inventário
0710816-32.2019.8.01.0001	Inventário
0711096-32.2021.8.01.0001	Inventário
0714383-03.2021.8.01.0001	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

*o) Portal - Vista eletrônica*

Processo	Classe
0000187-35.2022.8.01.0001	Remoção de Inventariante
0005687-10.2007.8.01.0001	Inventário
0700182-06.2021.8.01.0001	Inventário
0700749-76.2017.8.01.0001	Inventário
0701161-02.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0702131-41.2016.8.01.0001	Inventário
0702453-56.2019.8.01.0001	Inventário
0703296-16.2022.8.01.0001	Inventário
0705181-12.2015.8.01.0001	Inventário
0707316-60.2016.8.01.0001	Inventário
0713190-55.2018.8.01.0001	Inventário
0004535-53.2009.8.01.0001	Inventário
0005378-72.1996.8.01.0001	Petição Cível
0702107-08.2019.8.01.0001	Inventário
0704687-40.2021.8.01.0001	Inventário
0706290-22.2019.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0707713-85.2017.8.01.0001	Petição Cível
0709429-16.2018.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0710954-96.2019.8.01.0001	Inventário

*p) Portal - Vista Eletrônica - Devolvido*

Processo	Classe
0700401-97.2018.8.01.0009	Inventário

**1.2. Registros Públicos - Processos:**

*a) Ag. Cumprimento de Mandado*

Processo	Classe
0705574-87.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível

*b) Ag. Designação de Audiência*

Processo	Classe
0500045-71.2022.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

*c) Ag. Designação de Audiência de Conciliação*

Processo	Classe
0000164-94.2020.8.01.0022	Averiguação de Paternidade
0500003-22.2022.8.01.0001	Averiguação de Paternidade
0500019-73.2022.8.01.0001	Averiguação de Paternidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0500021-43.2022.8.01.0001	Averiguação de Paternidade
0500023-81.2020.8.01.0001	Averiguação de Paternidade

*d) Ag. Devolução de Mandado*

Processo	Classe
0705497-78.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705617-24.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008994-78.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0701680-06.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0702316-69.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0702702-02.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0702804-24.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0703060-64.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0703201-83.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0703253-79.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0703846-11.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0704390-96.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível

*e) Ag. Devolução de Precatória*

Processo	Classe
0703350-79.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0009325-60.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível

*f) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)*

Processo	Classe
0002030-35.2022.8.01.0001	Pedido de Providências
0012717-76.2019.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0500022-28.2022.8.01.0001	Pedido de Providências
0500034-42.2022.8.01.0001	Pedido de Providências
0706223-52.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0007429-79.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0707755-95.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível

*g) Ag. Publicação*

Processo	Classe
0701499-05.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível

*h) Ag. Resposta de Ofício*

Processo	Classe
0500094-49.2021.8.01.0001	Averiguação de Paternidade
0713331-69.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

*i) Vista ao Psicólogo*

Processo	Classe
0006172-87.2019.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008761-52.2019.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0709138-11.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0709799-87.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0710856-43.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0711251-35.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível

• **Recomendações:**

Imperioso salientar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos.

Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, com o fito de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo Mandado Judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

No tocante àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de Audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo Mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

forma, que os Mandados sejam incluídos nos Plantões Judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos

## **2. PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS:**

### **2.1. Órfãos e Sucessões - Processos**

#### **a) Concluso - Inicial**

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>
0716079-74.2021.8.01.0001	Petição Cível

#### **b) Concluso para Decisão**

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>
0700829-69.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0712920-94.2019.8.01.0001	Inventário

#### **c) Concluso para Despacho**

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>
0003101-54.1994.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0003338-44.2001.8.01.0001	Inventário
0006100-71.2017.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0006169-64.2021.8.01.0001	Remoção de Inventariante
0012109-11.2001.8.01.0001	Inventário
0013348-30.2013.8.01.0001	Ação de Exigir Contas
0015384-79.2012.8.01.0001	Inventário
0017462-17.2010.8.01.0001	Inventário
0019883-48.2008.8.01.0001	Inventário
0020678-15.2012.8.01.0001	Inventário
0020969-49.2011.8.01.0001	Inventário
0500187-46.2020.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0700773-70.2018.8.01.0001	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0700894-69.2016.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0701869-18.2021.8.01.0001	Inventário
0703131-76.2016.8.01.0001	Sobrepartilha
0704480-12.2019.8.01.0001	Inventário
0704914-35.2018.8.01.0001	Inventário
0705389-54.2019.8.01.0001	Habilitação
0707168-20.2014.8.01.0001	Inventário
0708388-77.2019.8.01.0001	Petição Cível
0708747-90.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709678-59.2021.8.01.0001	Ação de Exigir Contas
0709839-06.2020.8.01.0001	Petição Cível
0710362-57.2016.8.01.0001	Inventário
0711374-33.2021.8.01.0001	Inventário
0713561-19.2018.8.01.0001	Inventário
0714143-19.2018.8.01.0001	Inventário
0715277-23.2014.8.01.0001	Inventário
0715380-25.2017.8.01.0001	Arrolamento Sumário

**d) Concluso para despacho - Inicial**

Processo	Classe
0703376-77.2022.8.01.0001	Petição Cível

**e) Concluso para Despacho - Pedido de Alvará**

Processo	Classe
0707578-68.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0708691-57.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80

**2.2. Registros Públicos - Processos**

**a) Concluso para Decisão**

Processo	Classe
0703089-17.2022.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

**b) Concluso para Despacho**

Processo	Classe
0500023-13.2022.8.01.0001	Pedido de Providências
0500037-94.2022.8.01.0001	Dúvida
0702286-34.2022.8.01.0001	Retificação de Registro de Imóvel
0707914-72.2020.8.01.0001	Pedido de Providências
0712997-74.2017.8.01.0001	Retificação de Registro de Imóvel



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0715160-85.2021.8.01.0001	Petição Cível
0716153-31.2021.8.01.0001	Pedido de Providências

### 3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

- Mandado pendente de cumprimento por mais de 30 (trinta) dias:

Processo	Classe
0700372-37.2019.8.01.0001	Inventário

### 4. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA

Não constam Petições pendentes de juntada.

### 5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 18 de Agosto de 2022, da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, demonstra 364 (trezentos e sessenta e quatro) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta) dias.

- **Mais de 60 (Sessenta) dias** – 187 (cento e oitenta e sete) Processos, consoante segue:

Processo	Classe
0701869-18.2021.8.01.0001	Inventário
0700570-06.2021.8.01.0001	Inventário
0709913-60.2020.8.01.0001	Inventário
0703264-79.2020.8.01.0001	Inventário
0700388-54.2020.8.01.0001	Inventário
0705455-97.2020.8.01.0001	Inventário
0704546-55.2020.8.01.0001	Inventário
0705019-41.2020.8.01.0001	Inventário
0705336-73.2019.8.01.0001	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0710409-26.2019.8.01.0001	Inventário
0708177-70.2021.8.01.0001	Inventário
0706406-91.2020.8.01.0001	Inventário
0700914-55.2019.8.01.0001	Inventário
0700372-37.2019.8.01.0001	Inventário
0705419-55.2020.8.01.0001	Inventário
0704414-32.2019.8.01.0001	Inventário
0702588-68.2019.8.01.0001	Inventário
0712800-85.2018.8.01.0001	Inventário
0706086-07.2021.8.01.0001	Inventário
0704873-63.2021.8.01.0001	Inventário
0703843-90.2021.8.01.0001	Inventário
0703795-34.2021.8.01.0001	Inventário
0702023-36.2021.8.01.0001	Inventário
0701897-83.2021.8.01.0001	Inventário
0701706-38.2021.8.01.0001	Inventário
0710783-08.2020.8.01.0001	Inventário
0705969-84.2019.8.01.0001	Inventário
0703751-83.2019.8.01.0001	Inventário
0703470-30.2019.8.01.0001	Inventário
0712515-92.2018.8.01.0001	Inventário
0709438-75.2018.8.01.0001	Inventário
0711234-33.2020.8.01.0001	Inventário
0702681-31.2019.8.01.0001	Inventário
0705577-42.2022.8.01.0001	Inventário
0709474-49.2020.8.01.0001	Inventário
0707712-03.2017.8.01.0001	Inventário
0705297-47.2017.8.01.0001	Inventário
0700255-17.2017.8.01.0001	Inventário
0705493-56.2013.8.01.0001	Inventário
0013152-94.2012.8.01.0001	Inventário
0025797-59.2009.8.01.0001	Inventário
0705763-36.2020.8.01.0001	Inventário
0705918-68.2022.8.01.0001	Inventário
0705462-21.2022.8.01.0001	Inventário
0703296-16.2022.8.01.0001	Inventário
0702911-68.2022.8.01.0001	Inventário
0702888-25.2022.8.01.0001	Inventário
0702217-02.2022.8.01.0001	Inventário
0702048-15.2022.8.01.0001	Inventário
0702014-40.2022.8.01.0001	Inventário
0701950-30.2022.8.01.0001	Inventário
0701452-31.2022.8.01.0001	Inventário
0701013-20.2022.8.01.0001	Inventário
0700815-80.2022.8.01.0001	Inventário
0700799-29.2022.8.01.0001	Inventário
0715683-97.2021.8.01.0001	Inventário





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0715525-42.2021.8.01.0001	Inventário
0715089-83.2021.8.01.0001	Inventário
0714325-97.2021.8.01.0001	Inventário
0714006-32.2021.8.01.0001	Inventário
0713826-16.2021.8.01.0001	Inventário
0713181-88.2021.8.01.0001	Inventário
0712534-93.2021.8.01.0001	Inventário
0712311-43.2021.8.01.0001	Inventário
0711765-85.2021.8.01.0001	Inventário
0711570-03.2021.8.01.0001	Inventário
0710804-47.2021.8.01.0001	Inventário
0709093-07.2021.8.01.0001	Inventário
0704687-40.2021.8.01.0001	Inventário
0700088-58.2021.8.01.0001	Inventário
0715010-75.2019.8.01.0001	Inventário
0702107-08.2019.8.01.0001	Inventário
0708297-21.2018.8.01.0001	Inventário
0707433-80.2018.8.01.0001	Inventário
0705181-07.2018.8.01.0001	Inventário
0704306-37.2018.8.01.0001	Inventário
0715388-02.2017.8.01.0001	Inventário
0712142-95.2017.8.01.0001	Inventário
0705971-49.2022.8.01.0001	Inventário
0705474-35.2022.8.01.0001	Inventário
0702271-65.2022.8.01.0001	Inventário
0708332-73.2021.8.01.0001	Inventário
0709915-30.2020.8.01.0001	Inventário
0703441-43.2020.8.01.0001	Inventário
0702224-96.2019.8.01.0001	Inventário
0708516-68.2017.8.01.0001	Inventário
0708431-82.2017.8.01.0001	Inventário
0711436-49.2016.8.01.0001	Inventário
0708146-26.2016.8.01.0001	Inventário
0703912-98.2016.8.01.0001	Inventário
0702695-20.2016.8.01.0001	Inventário
0702131-41.2016.8.01.0001	Inventário
0712573-03.2015.8.01.0001	Inventário
0709164-19.2015.8.01.0001	Inventário
0702779-55.2015.8.01.0001	Inventário
0715277-23.2014.8.01.0001	Inventário
0713361-51.2014.8.01.0001	Inventário
0708808-58.2014.8.01.0001	Inventário
0706693-64.2014.8.01.0001	Inventário
0713409-44.2013.8.01.0001	Inventário
0710024-88.2013.8.01.0001	Inventário
0705174-88.2013.8.01.0001	Inventário
0004865-45.2012.8.01.0001	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0005687-10.2007.8.01.0001	Inventário
0007666-41.2006.8.01.0001	Inventário
0000642-55.1989.8.01.0001	Inventário
0705044-83.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0009325-60.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705022-25.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0706398-46.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0706526-66.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705077-73.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705569-65.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0706105-76.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0713775-05.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0012717-76.2019.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008761-52.2019.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705491-71.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0703060-64.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0706355-12.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705855-43.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705720-31.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705541-97.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0706223-52.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705494-26.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705438-90.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0500060-40.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0002030-35.2022.8.01.0001	Pedido de Providências
0500062-10.2022.8.01.0001	Pedido de Providências
0500052-63.2022.8.01.0001	Pedido de Providências
0500034-42.2022.8.01.0001	Pedido de Providências
0500045-71.2022.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0501172-49.2019.8.01.0001	Averiguação de Paternidade
0710139-31.2021.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0500186-61.2020.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0709090-52.2021.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0700326-77.2021.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0708092-89.2018.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0715125-28.2021.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0713215-68.2018.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0711616-94.2018.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0709172-88.2018.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0703697-54.2018.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0706925-71.2017.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0705867-04.2015.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0003101-54.1994.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0019667-34.2001.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0712317-50.2021.8.01.0001	Petição Cível
0709317-76.2020.8.01.0001	Petição Cível
0711995-30.2021.8.01.0001	Petição Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0710524-18.2017.8.01.0001	Petição Cível
0000052-11.2022.8.01.0005	Petição Cível
0705512-47.2022.8.01.0001	Petição Cível
0711086-27.2017.8.01.0001	Petição Cível
0011509-62.2016.8.01.0001	Petição Cível
0028936-48.2011.8.01.0001	Petição Cível
0709192-11.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0704223-84.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700193-69.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0701842-06.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709837-07.2018.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709363-31.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709140-78.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0707840-81.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0710734-35.2018.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709957-50.2018.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0707527-33.2015.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0705594-78.2022.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0712935-05.2015.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0708348-27.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0704697-50.2022.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0703115-15.2022.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0702216-17.2022.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0713793-26.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0707164-70.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0011285-27.2016.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0705297-71.2022.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0704908-86.2022.8.01.0001	Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento
0703796-53.2020.8.01.0001	Retificação de Registro de Imóvel
0702566-73.2020.8.01.0001	Arrolamento Comum
0708891-30.2021.8.01.0001	Arrolamento Comum
0711811-74.2021.8.01.0001	Arrolamento Comum
0702764-47.2019.8.01.0001	Sobrepilha
0705210-18.2022.8.01.0001	Sobrepilha
0003922-47.2020.8.01.0001	Exibição de Documento ou Coisa Cível
0006827-88.2021.8.01.0001	Remoção de Inventariante
0006826-06.2021.8.01.0001	Remoção de Inventariante

- **Mais de 100 (Cem) dias - 135 (cento e trinta e cinco) Processos,**

consoante segue:

Processo	Classe
0707866-79.2021.8.01.0001	Inventário
0709204-25.2020.8.01.0001	Inventário
0705368-10.2021.8.01.0001	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>
0703634-58.2020.8.01.0001	Inventário
0703856-26.2020.8.01.0001	Inventário
0716627-70.2019.8.01.0001	Inventário
0704033-87.2020.8.01.0001	Inventário
0707112-40.2021.8.01.0001	Inventário
0710816-32.2019.8.01.0001	Inventário
0706717-48.2021.8.01.0001	Inventário
0706411-79.2021.8.01.0001	Inventário
0700433-24.2021.8.01.0001	Inventário
0706673-63.2020.8.01.0001	Inventário
0712822-46.2018.8.01.0001	Inventário
0702778-60.2021.8.01.0001	Inventário
0701663-04.2021.8.01.0001	Inventário
0701525-37.2021.8.01.0001	Inventário
0712920-94.2019.8.01.0001	Inventário
0707694-11.2019.8.01.0001	Inventário
0702542-79.2019.8.01.0001	Inventário
0710956-03.2018.8.01.0001	Inventário
0700272-14.2021.8.01.0001	Inventário
0707381-16.2020.8.01.0001	Inventário
0706127-08.2020.8.01.0001	Inventário
0706291-07.2019.8.01.0001	Inventário
0706244-33.2019.8.01.0001	Inventário
0714489-67.2018.8.01.0001	Inventário
0714143-19.2018.8.01.0001	Inventário
0704914-35.2018.8.01.0001	Inventário
0006033-34.2002.8.01.0001	Inventário
0700090-91.2022.8.01.0001	Inventário
0711247-95.2021.8.01.0001	Inventário
0712139-77.2016.8.01.0001	Inventário
0703852-86.2020.8.01.0001	Inventário
0700730-02.2019.8.01.0001	Inventário
0017462-17.2010.8.01.0001	Inventário
0710071-86.2018.8.01.0001	Inventário
0701191-94.2021.8.01.0003	Inventário
0703588-98.2022.8.01.0001	Inventário
0702928-07.2022.8.01.0001	Inventário
0702008-33.2022.8.01.0001	Inventário
0701546-76.2022.8.01.0001	Inventário
0701495-65.2022.8.01.0001	Inventário
0700801-96.2022.8.01.0001	Inventário
0700509-14.2022.8.01.0001	Inventário
0700358-48.2022.8.01.0001	Inventário
0716230-40.2021.8.01.0001	Inventário
0715651-92.2021.8.01.0001	Inventário
0715116-66.2021.8.01.0001	Inventário
0713617-47.2021.8.01.0001	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0713010-34.2021.8.01.0001	Inventário
0712674-30.2021.8.01.0001	Inventário
0711989-23.2021.8.01.0001	Inventário
0711935-57.2021.8.01.0001	Inventário
0711775-32.2021.8.01.0001	Inventário
0711699-08.2021.8.01.0001	Inventário
0711481-77.2021.8.01.0001	Inventário
0711239-21.2021.8.01.0001	Inventário
0711199-39.2021.8.01.0001	Inventário
0711096-32.2021.8.01.0001	Inventário
0701932-43.2021.8.01.0001	Inventário
0701798-16.2021.8.01.0001	Inventário
0710813-43.2020.8.01.0001	Inventário
0705395-61.2019.8.01.0001	Inventário
0702076-85.2019.8.01.0001	Inventário
0711608-20.2018.8.01.0001	Inventário
0708881-88.2018.8.01.0001	Inventário
0705386-36.2018.8.01.0001	Inventário
0700020-16.2018.8.01.0001	Inventário
0715447-87.2017.8.01.0001	Inventário
0713425-56.2017.8.01.0001	Inventário
0714383-03.2021.8.01.0001	Inventário
0713149-25.2017.8.01.0001	Inventário
0709942-18.2017.8.01.0001	Inventário
0710362-57.2016.8.01.0001	Inventário
0701622-13.2016.8.01.0001	Inventário
0709678-69.2015.8.01.0001	Inventário
0706182-32.2015.8.01.0001	Inventário
0704904-93.2015.8.01.0001	Inventário
0704312-49.2015.8.01.0001	Inventário
0700043-64.2015.8.01.0001	Inventário
0707168-20.2014.8.01.0001	Inventário
0705249-93.2014.8.01.0001	Inventário
0004535-53.2009.8.01.0001	Inventário
0019883-48.2008.8.01.0001	Inventário
0707755-95.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0701680-06.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0710856-43.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0701499-05.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0007429-79.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0713331-69.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0706376-22.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0703846-11.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0702702-02.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0711251-35.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0709799-87.2021.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0703201-83.2022.8.01.0001	Carta Precatória Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0716153-31.2021.8.01.0001	Pedido de Providências
0500023-13.2022.8.01.0001	Pedido de Providências
0500035-27.2022.8.01.0001	Pedido de Providências
0703089-17.2022.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0713303-04.2021.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0709678-59.2021.8.01.0001	Ação de Exigir Contas
0500037-94.2022.8.01.0001	Dúvida
0705272-29.2020.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0710474-55.2018.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0711707-24.2017.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0703376-77.2022.8.01.0001	Petição Cível
0714797-69.2019.8.01.0001	Petição Cível
0005378-72.1996.8.01.0001	Petição Cível
0715160-85.2021.8.01.0001	Petição Cível
0708907-81.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0702026-88.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0705002-68.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0704618-08.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0703373-64.2018.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0710579-32.2018.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0715749-77.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0714215-98.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0711580-47.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0709380-67.2021.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0701318-04.2022.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0712817-58.2017.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0006100-71.2017.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0702898-45.2017.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0001053-63.2010.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0009582-90.2018.8.01.0001	Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento
0704968-64.2019.8.01.0001	Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento
0705389-54.2019.8.01.0001	Habilitação
0702286-34.2022.8.01.0001	Retificação de Registro de Imóvel
0700739-32.2017.8.01.0001	Arrolamento Comum
0711776-17.2021.8.01.0001	Arrolamento Comum
0500102-26.2021.8.01.0001	Sobrepilha
0006207-13.2020.8.01.0001	Remoção de Inventariante
0008235-85.2019.8.01.0001	Remoção de Inventariante

• **Mais de 180 (Cento e oitenta) dias – 42 (quarenta e dois) Processos,**  
consoante segue:

Processo	Classe
0702996-25.2020.8.01.0001	Inventário
0706127-13.2017.8.01.0001	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Processo	Classe
0710814-91.2021.8.01.0001	Inventário
0706635-17.2021.8.01.0001	Inventário
0700649-82.2021.8.01.0001	Inventário
0706294-25.2020.8.01.0001	Inventário
0706186-30.2019.8.01.0001	Inventário
0706147-67.2018.8.01.0001	Inventário
0702733-61.2018.8.01.0001	Inventário
0713549-39.2017.8.01.0001	Inventário
0711733-22.2017.8.01.0001	Inventário
0709001-68.2017.8.01.0001	Inventário
0706204-22.2017.8.01.0001	Inventário
0704029-55.2017.8.01.0001	Inventário
0713807-83.2016.8.01.0001	Inventário
0705168-76.2016.8.01.0001	Inventário
0703799-47.2016.8.01.0001	Inventário
0708928-04.2014.8.01.0001	Inventário
0708136-50.2014.8.01.0001	Inventário
0006172-87.2019.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0707914-72.2020.8.01.0001	Pedido de Providências
0715380-25.2017.8.01.0001	Arrolamento Sumário
0716079-74.2021.8.01.0001	Petição Cível
0704060-36.2021.8.01.0001	Petição Cível
0705171-89.2020.8.01.0001	Petição Cível
0708388-77.2019.8.01.0001	Petição Cível
0707569-77.2018.8.01.0001	Petição Cível
0709839-06.2020.8.01.0001	Petição Cível
0708747-90.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0705480-13.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0710218-78.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700829-69.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0711130-12.2018.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0714956-17.2016.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0716292-22.2017.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0706354-32.2019.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0701824-82.2019.8.01.0001	Habilitação
0703292-47.2020.8.01.0001	Sobrepilha
0711283-40.2021.8.01.0001	Sobrepilha
0703131-76.2016.8.01.0001	Sobrepilha
0009909-98.2019.8.01.0001	Remoção de Inventariante
0006547-88.2019.8.01.0001	Remoção de Inventariante

● **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.



## **6. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS**

De acordo com o Sistema de Automação Judiciária a Unidade apresenta 12 (doze) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para 19/09/2022, conforme segue:

<b>Data:</b>	<b>Quantidade de Audiências:</b>
15/08/2022	2
16/08/2022	2
17/08/2022	1
18/08/2022	1
22/08/2022	1
24/08/2022	1
25/08/2022	2
26/08/2022	1
19/09/2022	1

## **7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ).

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.





Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.

#### **8. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS - Provimento COGER nº 19/2021:**

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas operadas pelo Provimento nº 19/2021 de 01 de Outubro de 2021, o qual alterou a redação dos artigos 268, 269, e 278, todos do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Nesta senda, tem-se dicção do artigo 1º, constante do Provimento COGER nº 19/2021:

(...)

*Art. 1º O Código de Normas dos Serviços Judiciais (Provimento Nº 16, de 30 de agosto de 2016) passa a vigorar com as seguintes alterações:*

*“Art. 268 .....*

*§ 2º As cartas precatórias, de ordem, e rogatórias expedidas nos processos eletrônicos serão remetidas ao juízo deprecado/ordenado/rogado pelas Unidades Judiciais, ao setor de Registro e Distribuição competente para o seu processamento, exclusivamente, mediante peticionamento eletrônico por meio do portal e-SAJ, com a utilização da ferramenta existente no sistema, observando-se as cautelas previstas nos artigos 264 e 265, ambos do Código de Processo Civil e artigos 354 e 356, ambos do Código de Processo Penal, bem como seguir aos procedimentos constantes do Manual de Peticionamento de Carta Precatória e-SAJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.”*

*“Art. 269 .....*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

§ 1º *Em relação às cartas de ordem recebidas da instância local e de outras instâncias, deverão ser distribuídas por Malote digital, cabendo ao Distribuidor a digitalização e encaminhamento à unidade competente para processá-las.*

§ 2º *Em relação às cartas rogatórias recebidas de outros países, em meio físico, serão cadastradas pelo Distribuidor, que preencherá todos os dados no sistema, digitalizará, validará e liberará as peças à unidade competente para processá-las.*

§ 3º *As cartas e documentos que as instruem, depois de digitalizadas, serão descartadas, exceto os documentos originais que deverão ser devolvidos ao juízo de origem."*

.....  
*"Art. 278. Na hipótese de cartas precatórias expedidas para outros Tribunais, independentemente da parte interessada ser beneficiária da justiça gratuita ou não, o encaminhamento da respectiva carta fica a cargo da unidade judicial e será remetida de acordo com o procedimento adotado pela unidade de destino.  
**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não isenta a parte não beneficiária da assistência judiciária gratuita do pagamento das custas referentes à expedição da respectiva carta precatória." (...)*

## **9. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO:**

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.



### **10. PROJETO PAI PRESENTE:**

O projeto Pai Presente, de iniciativa originária do Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade é incentivar o Reconhecimento de Paternidade das pessoas que não o tem, fora recepcionado por este Poder Judiciário.

Nesta senda, de acordo com as informações prestadas a esta Corregedoria (Ofício ID 1151700 – SEI nº 0000260-10.2022.8.01.0000), **a Unidade sob Correição declarou o total de 21 (vinte e um) procedimentos registrados e 07 (sete) procedimentos julgados, relativos à Reconhecimentos de Paternidade Voluntários, previsto na Lei nº 8.560/92, durante o ano de 2021.**

Assim, embora se reconheça as ações empreendidas pelos Juízes de Direito competentes, durante o exercício de 2021, tendentes a possibilitar um maior número de Reconhecimentos de Paternidade na forma voluntária, recomenda-se a intensificação das referidas atividades de forma a maximizar os resultados da Unidade.

### **11. METAS NACIONAIS DO CNJ:**

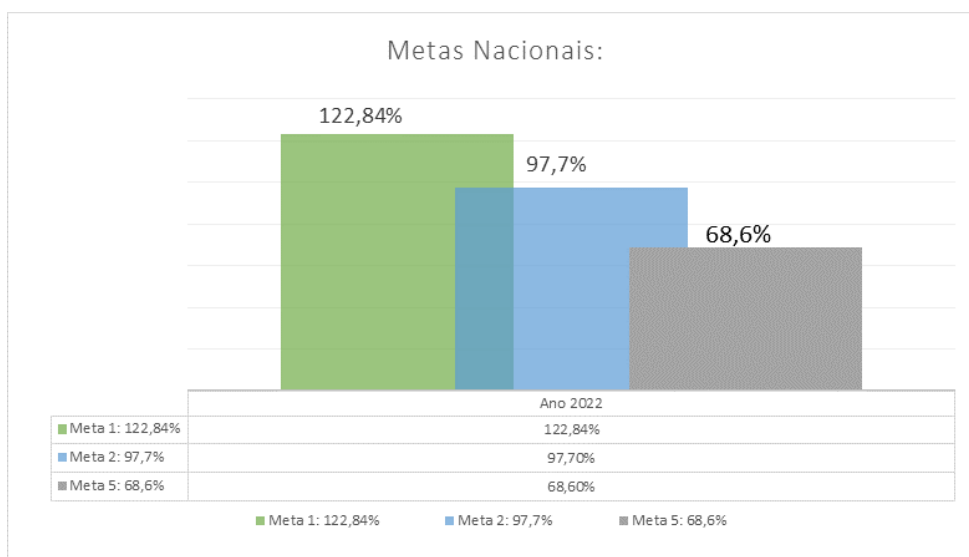
- **META 1/2022 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente;**
- **META 2/2022 - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: No 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018; No 2º grau, 80% dos distribuídos até 31/12/2019 e; Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019;**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

- **META 5/2022 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%:**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, nas Metas 1, 2 e 5 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2022, alcançou os seguintes índices:



\*<https://www.tjac.jus.br/metas-2022/>

Consoante se denota, a Unidade apresentou índice de cumprimento acima de 100% na Meta 1.

De outra banda, obteve percentual abaixo de 100% nas Metas 02 e 05, para as quais apresenta respectivamente 16 processos pendentes de julgamento, e 394



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

pendentes de baixa, carecendo de medidas de gestão com o escopo de se alcançar maiores índices.

Desta feita, considerando o quantitativo de Processos pendentes para fins de cumprimento das referidas Metas no âmbito da Unidade Judiciária, recomenda-se que se proceda a gerenciamento interno para fins de identificação dos feitos aptos, providenciando os respectivos julgamentos e baixas.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2022, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

**RESPOSTA COM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS NA CORREIÇÃO DE 2021:**

No que concerne aos pedidos formulados pela Unidade na Correição atinente ao ano de 2021, procedeu-se a instauração do SEI nº 0007056-51.2021.8.01.0000, encaminhando-se à Presidência deste Tribunal as respectivas necessidades.

Considerando o exposto, por meio de consulta a supramencionado Procedimento, se infere Despacho emitido pelo Gabinete da Presidência deste Tribunal (ID 1100031), determinando as providências adotadas, consoante segue:

*“(...) 3. Encaminhem-se os autos à DIPES, DRVAC, DILOG e DITEC, para, no âmbito de suas diretorias e dentro das possibilidades orçamentária e de dotação deste Poder Judiciário, adotarem as providências necessárias.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

4. *Todavia, oportuno ressaltar que sua implementação só pode ocorrer na medida das disponibilidades financeiras/orçamentárias do Poder Judiciário Acreano. (...)”*

Consta, ainda, Manifestações:

- Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC (ID 1102536):

*“(...) Em cumprimento ao Despacho GAPRE 28760 (1100031), as providências cabíveis a esta Ditec, extraídas dos formulários constantes do processo, estas resumem-se a substituição de equipamentos.*

*Considerando a aquisição objeto do SEI 0005491-61.2021.8.01.0000, todas as Comarcas serão atendidas com computadores e webcams. (...)”;*

- Diretoria Regional do Vale do Acre – DRVAC (ID 1103506):

*“(...) Em cumprimento ao Despacho GAPRE 28760 (1100031), as providências cabíveis a esta DRVAC, extraídas dos formulários constantes do processo, estas resumem-se a manutenções prediais (iluminação, pintura, reformas, etc), bem como, manutenção de elevadores e ares-condicionados.*

*Dessa forma, remeto os autos as unidades SUMPC e SUMBE para verificar a viabilidade das demandas solicitadas.”;*

- Supervisão Regional Área de Manutenção de Bens e Equipamentos – SUMBE (ID 1107483):

*“Solicito a vossa senhoria, abertura de chamdo para a empresa Acre Frio, conforme despacho 29300 (evento [1103506](#)).”;*

- Diretoria de Logística – DILOG (ID 1113267):

*“(...) 3. Ora, verificado que maioria das demandas remete à manutenção predial e à disponibilização de móveis, denoto que compete à DRVAC verificar, in loco, as*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

*reclamações, e apresentar um rol (relação) dos reparos necessários e quanto material (móveis- cadeiras) deverá ser disponibilizado às unidades demandantes.*

*4. Assim, no exercício das atribuições de orientadora das atividades da DRVAC, insto aquela Diretoria REgional a apresentar um plano contendo relação pormenorizada de tudo que foi reclamado nos relatórios, com a proposta de solução (reparo), a fim de que possamos ver se o Termo de Cooperação da reformas podera contemplar essas ações, ou , caso negativo, possamos fazer um planejamento de desembolco afeto à manutenção predial no exercício de 2021.*

*5. Outrossim, insto a DRVAC a verificar se tem cadeiras no estoque para fornecer às unidades reclamantes, e caso não, provoque a GEMAT, informando as especificações com observância do catálogo de mobilia deste Tribunal de Justiça, eis que estamos em fase de licitação para formação de registro de preços para compra de móveis, a fim de que possamos fazer um planejamento para compra futura, se tivermos disponibilidade orçamentária e financeira para esse desiderato.”;*

- **Diretoria Regional do Vale do Acre – DRVAC (ID 1119341):**

*“Em cumprimento aos itens "3" e "4" do Despacho id n. [1113267](#), remeto os autos à **SUMPC** para as providências cabíveis e, considerando ainda a determinação contida no item "5" do expediente mencionado, esta Diretoria Regional informa que no momento não possui no Almoxarifado deste Tribunal cadeiras giratórias modelo executiva disponíveis para atender a unidade da 3ª Vara de Família conforme solicitado no formulário id n. [1069304](#). Dessa forma, considerando que encontra-se em fase de licitação para formação de registro de preços para compra de móveis e, tendo em vista que o modelo de cadeira está em concordância com o catálogo de mobilia deste Tribunal, remeto os autos à **GEMAT** para que após a conclusão do certame possa verificar a viabilidade em atender a demanda de cadeiras solicitadas por aquela unidade.”;*

- **Gerência de Bens e Materiais – GEMAT (ID 1119700):**

*“Certifico que nesta data, foi relacionado o presentes autos ao processo [0005038-57.2021.8.01.0000](#), cujo objeto trata de mobiliário, e que atualmente encontra na ASJUR pra análise de minuta de edital.”;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

- Supervisão Regional Área de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva – SUMPC (ID 1127524):

*“Certifico que, em virtude de o Supervisor Administrativo desta Supervisão de Manutenção Predial (SUMPC) estar acometido de Covid-19 e, portanto, afastado das atividades presenciais, será necessário aguardar sua recuperação para atendimento desta demanda específica.*

*Quando de seu retorno às atividades as vistorias in loco para avaliação das demandas, juntamente com assistência da Gerência de Instalações (GEINS), serão realizadas para definição daquilo que será atendido pelo **Termo de Cooperação Técnica** entre o Estado do Acre e o Tribunal de Justiça e o que ficará a cargo do **Contrato de Manutenção Predial** deste sodalício.”;*

- Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC (ID 1134606):

*“Trata-se de registro nos autos do andamento das ações que cabem a esta DITEC, em que informo as câmeras estão agendadas para entrega até o dia 24.02.2022, juntamente com caixas de som e, os novos computadores estão com entrega prevista para até 30.06.2022.”.*

**RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Ante essas considerações, no exercício do Dever Funcional de supervisionar os Serviços Forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomenda-se:

a) Que as impropriedades identificadas durante o ato Correccional, sejam sanadas, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, ou na impossibilidade de cumprir algum





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

item específico, que apresente Justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
b) A estrita observância ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo esta Unidade Judiciária empreender esforços na elevação dos percentuais de cumprimento;
c) Cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
d) Que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 - Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
e) A alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa Unidade Judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
f) A correta utilização das tarjas identificadoras;
g) Que se abstenha de proceder a transições de filas, sem que haja a respectiva realização do Ato processual.

**PRODUTIVIDADE DA UNIDADE**

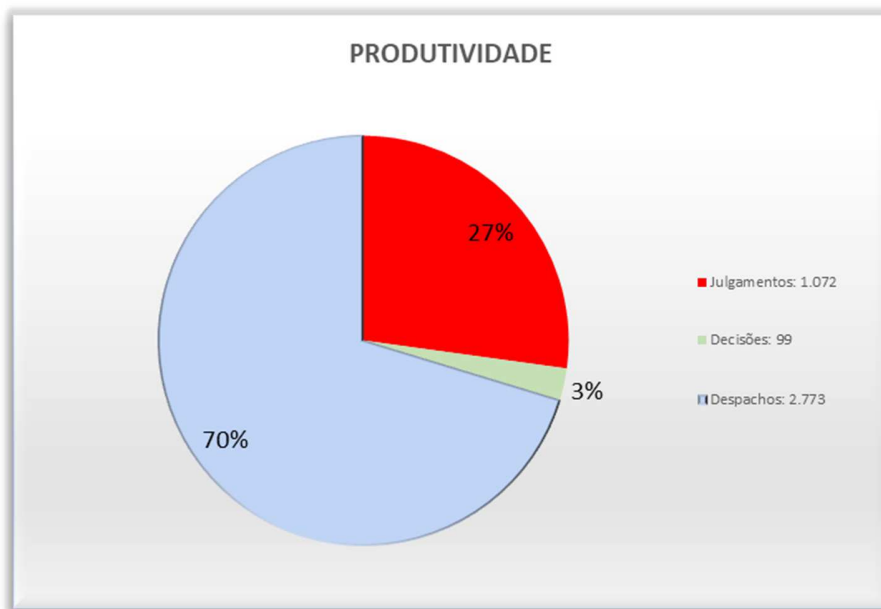
***Período: Janeiro/Dezembro de 2021 e Janeiro a Agosto de 2022:***

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

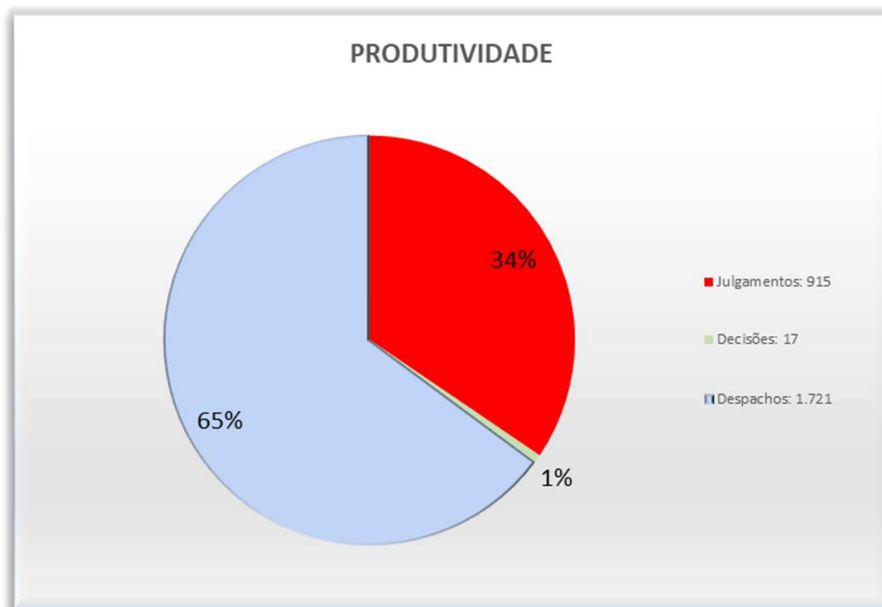


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

● *Janeiro a Dezembro de 2021:*



● *Janeiro a Agosto de 2022:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**Audiências realizadas:**

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

Período:	Total:
Janeiro a Dezembro - 2021	177
Janeiro a Agosto - 2022	144

**• QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, ÓRFÃOS E SUCESSÕES E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE RIO BRANCO:**

A composição do quadro de servidores lotados na Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco é a seguinte:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Êmily Gerusa da Silva Oliveira		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria
Any Rebeca Gonçalves Carvalho		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
Ytalo José Silva Costa	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
José Augusto Furtado Pereira	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Eva Vilma Ferreira de Moura	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Cláudia Maria Diógenes da Costa	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Francisco Antônio Franco de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Ana Paula Paiva de Lima Souza	Analista Judiciário/ Assistente Social	Efetivo	
Marcos Antonio Ballalai dos Santos	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Maria José Freitas de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Tales Estevam de Andrade Vilela Dias	Analista Judiciário/ Assistente Jurídico	Efetivo	
William Matheus Ferreira de Brito		Estagiário	

TALES ESTEVAM DE ANDRADE VILELA DIAS - PRORROGAR, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, A CONTAR DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, A CESSÃO DO SERVIDOR TALES ESTEVAM DE ANDRADE VILELA DIAS, ANALISTA JUDICIÁRIO, MATRÍCULA 7000534, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DESTE PODER, AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO. - PORTARIA Nº 1472 / 2021- 0005231-48.2016.8.01.0000

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:

VARAS DE FAMÍLIA	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara Cível	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 8(oito)...Servidores efetivos (preferencialmente cinco técnicos judiciários e três analistas judiciários - área judiciária) 2(dois)...Estagiários (preferencialmente em Direito)

*\*Varas especializadas ou residuais*

- **Observação:**

Tendo em vista a ausência de previsão de dotação de pessoal da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, na Resolução nº 15/2014, fora utilizada a dotação de pessoal das Varas Cíveis e Criminais da mencionada Comarca.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Servidores efetivos	08	05 (01 servidor encontra cedido)
Estagiários	02	01
Analista Judiciário/ Assistente Social	-	01

**\*Observação:**

Por meio de acesso ao Formulário Eletrônico, depreende-se que consta na informação preenchida pela Unidade Judiciária apenas o nome da Diretora de Secretaria, o que inviabiliza o comparativo dos dados apresentados pela DIPES e os que seriam informados pela Unidade.

**Conclusão:**

O quadro de servidores da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco não atende à Resolução nº 15/2014.

Conforme aponta a tabela comparativa, na unidade há o *déficit* de 04 servidores efetivos e 01 estagiário.

Destaca-se 01 Servidora Analista Judiciário/ Assistente Social, além do quantitativo previsto na Resolução nº 15/2014.

Data e Assinatura Eletrônicas.

***Desembargador Elcio Mendes***  
Corregedor-Geral da Justiça